



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 011/2014.

EMENTA: Aprova Regulamento de Criação de Empresas Juniores na Universidade Federal Rural de Pernambuco.

O Presidente em Exercício do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 007/2014 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000670/2012, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de fevereiro de 2014,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, o Regulamento de Criação de Empresa Juniores na Universidade Federal Rural de Pernambuco, conforme anexo e de acordo com o que consta do Processo acima mencionado.

Parágrafo único – As Empresas Juniores que vierem a ser criadas junto à Universidade Federal Rural de Pernambuco, deverão observar as normas contidas na presente Resolução.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de fevereiro de 2014.

**PROF. MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO**  
= PRESIDENTE EM EXERCÍCIO=